



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Izidro Vlana, nº 38 - centro - PIATÁ-BAHIA -cep.: 46.765-970
CNPJ 13.675,681/0001-30



DECRETO Nº 42/2011

DE

01 DE AGOSTO DE 2011.

CONFERE COM O ORIGINAL
Celia Regina de Fátima
Celia Regina de Fátima
Celia Regina de Fátima

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei, a observância dos princípios norteadores da administração pública, especialmente, o princípio da legalidade e igualdade.

CONSIDERANDO, que advindo dos princípios aludidos, a administração tem ainda que observar a moralidade e a probidade;

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito fixar os valores de diárias a serem pagas aos Servidores e Agentes Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, a Lei nº 02 de 05 de abril de 2002, que fixou os valores das diárias permanece sem qualquer alteração, não obstante a desvalorização da moeda decorrente da inflação.

RESOLVE:

Art. 1º - **MAJORAR**, os valores das diárias fixados pela Lei Municipal nº. 02 de 05 de abril de 2002, no seu anexo único, prevalecendo todos os demais preceitos contidos no diploma legal retro mencionado.

Art. 2º - Os valores corrigidos estão descrito em tabela própria descrita no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Ajunat



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça Izidro Viana, nº 38 – centro – PIATÁ-BAHIA-cep.: 46.765-970
CNPJ 13.675.681/0001-30



Art. 3º Fica a Secretaria de Administração encarregada de realizar os atos necessários para o efetivo cumprimento do quanto disposto nesse decreto.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÁ, em 01 de agosto de 2011.

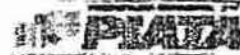
AJ1107
ALENCAR JULIANO DIAS FILHO
PREFEITO

Roberval do Brito Rego
ROBERVAL DO BRITO REGO
SEC. ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
deleite do il. Moraes
M^o Celeste S. Marcos Novoes
CPF: 001.395.895-91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇÃ
Praça Izidro Viana, N° 38 - Centro - Piaçã - Bahia CEP. 46765-970
CNPJ: 13.675.681/0001-30 Fone / Fax (77) 3479-2130/2116



QUADRO DE FIXAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

CARGO	DESTINO		
	BRASÍLIA	SALVADOR	VIT. DA CONQUISTA IRECE BARREIRAS ITABERABA
PREFEITO	R\$ 750,00	R\$ 450,00	R\$ 250,00
VICE-PREFEITO	R\$ 750,00	R\$ 450,00	R\$ 250,00
SECRET. / TESOUREIRO	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 80,00
PRESIDENTE / CAMARA	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
VEREADORES	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 150,00